



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 48/84

SÚMULA : Denominação de rua da Vila Claro, desta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - A Rua nº 08, da Vila Claro, desta cidade, passa a denominar-se RUA "DONA MARIA DALILA PINTO".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de outubro de 1984.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

MCMSO-